



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

RESOLUÇÃO 002/2026

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para revisão, atualização e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas internas que regem o funcionamento desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de adequar o Regimento Interno às atuais demandas administrativas, legislativas e constitucionais;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e da modernização da gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial destinada à revisão, atualização e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) vereadores, indicados pela Mesa Diretora, observada, sempre que possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua instalação, para conclusão dos trabalhos e apresentação de minuta do novo Regimento Interno ou proposta de atualização.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.m@gmail.com

Art. 4º Compete à Comissão:

I – analisar o atual Regimento Interno;

II – propor alterações visando à modernização e eficiência dos trabalhos legislativos;

III – promover consultas, audiências públicas ou reuniões técnicas, quando necessário;

IV – apresentar relatório final acompanhado da proposta de reforma.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e jurídico de servidores da Câmara Municipal, bem como de especialistas externos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 30 de Março de
2026.



JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente



PAULO DANTAS DA SILVA

1º Secretário



ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.m@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo instituir Comissão Especial destinada à revisão, atualização e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, instrumento fundamental para o adequado funcionamento das atividades legislativas.

O atual Regimento Interno, embora tenha cumprido seu papel ao longo dos anos, demanda revisão para se adequar às constantes transformações do ordenamento jurídico, às inovações no processo legislativo e às exigências de maior eficiência, transparência e modernização da administração pública.

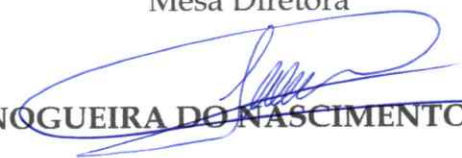
A criação de uma Comissão Especial permitirá uma análise técnica e aprofundada das normas vigentes, possibilitando a identificação de dispositivos defasados, lacunas normativas e a necessidade de adequação às Constituições Federal e Estadual, bem como à legislação infraconstitucional pertinente.

Além disso, a proposta visa fortalecer o processo democrático interno, permitindo, se necessário, a realização de debates, consultas e participação de especialistas, garantindo maior legitimidade e qualidade ao texto final a ser apresentado.

Dessa forma, a medida se mostra necessária e oportuna, contribuindo para o aprimoramento institucional do Poder Legislativo Municipal e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 30 de Março de 2026.

Mesa Diretora


JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.m@gmail.com

Paulo Dantas da Silva
PAULO DANTAS DA SILVA

1º Secretário

Rogério Azevedo de Lucena
ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA

2º Secretário

[Signature]